



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Senhor Vagner Batista Alves, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral do Município.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor **VAGNER BATISTA ALVES**, portador do documento de identidade nº 9.293.871-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 063.988.239-07 e OAB – 72.618-PR, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaíti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Senhor Vagner Batista Alves, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral do Município.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor **VAGNER BATISTA ALVES**, portador do documento de identidade nº 9.293.871-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 063.988.239-07 e OAB – 72.618-PR, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal